Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 04/02/2013
Samuel Mariano Silva
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

INDICAÇÃO Nº 013/13

Exmº. Sr.
Samuel Mariano Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja pago o piso salarial nacional aos servidores do Magistério Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Encontra-se aprovada desde julho de 2008, a Lei Federal n° 11.738, que estabelece o piso salarial nacional para os servidores do Magistério Público, o qual deve ser cumprido por todos os entes federados (União, Estado e Municípios) sob pena de responsabilização dos gestores. Isto posto, venho, por meio desta, solicitar a adequação do salário do Magistério Público Municipal, em conformidade com os valores estipulados como piso nacional pela citada Lei Federal.

Sala de Sessões, em 04 de fevereiro de 2013.

Celi Veloso de Sousa
Celi Veloso de Sousa
Vice Presidente